

INDICAÇÃO Nº 209/2021
PROTOCOLO Nº 362/2021
DATA: 18/10/2021.

A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de viabilizar atendimentos prioritários aos pacientes autistas (Lei Municipal Nº 2.921/2020, em anexo) e também a pacientes com Síndrome de Down e outras deficiências.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica, a pedido dos familiares, pois o atendimento está cada vez mais sendo excluído aos poucos com desculpas de economicidade, assim como também a Psicopedagoga contratada não consegue suprir a toda demanda nos atendimentos. A saúde é prioridade, principalmente nestes casos em que a lei ampara. Nossos gestores e governantes precisam olhar com atenção e respeito para essas famílias, que vivem seu dia a dia nesta situação. Deve-se em primeiro lugar governar para estas pessoas, não economizando na saúde. A Constituição Brasileira determina que a saúde pública é um direito de todos e dever do Estado. Como sugestão de profissional que fazem a diferença nos acompanhamentos dessas crianças especiais podemos citar a Atendente Terapêutica para Autistas a Professora Jaqueline Camera de Mello Dorfey, garantindo assim um atendimento de maior qualidade com uma profissional qualificada e especializada.

Sala de Sessões, em 18 de outubro de 2021.

DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Bancada do PP